



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI MUNICIPAL Nº 1.844,**

Autoria: Poder Executivo Municipal

**DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

Concede reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

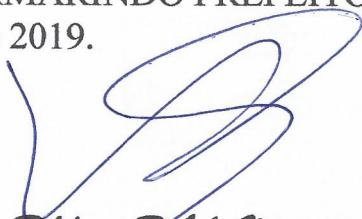
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de vencimentos dos servidores municipais, conforme Anexo Único, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de junho do corrente ano.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de junho de 2019.

  
*Rildson Rabelo Vasconcelos*  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO ÚNICO

PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.844/2019  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO/CARGOS	SALÁRIOS	
	Anterior	Novo
Agente Administrativo	1.023,09	1.051,02
Assistente Social	2.036,00	2.356,02
Aux. Consultório Odontológico	1.023,09	1.051,02
Auxiliar de Contabilidade	998,00	1.051,02
Auxiliar de Laboratório	998,00	1.051,02
Auxiliar de Odontologia	1.023,09	1.051,02
Bibliotecário	1.136,09	1.178,01
Enfermeiro	2.272,18	2.356,02
Engenheiro Civil	2.272,18	2.356,02
Farmacêutico	2.272,18	2.356,02
Farmacêutico/Bioquímico	1.136,09	1.178,01
Fiscal de Tributos	998,00	1.051,02
Fisioterapeuta	1.136,09	1.178,01
Fonoaudiólogo	1.136,09	1.178,01
Médico	5.731,34	5.914,74
Médico Auditor	2.815,00	2.905,08
Médico Veterinário	1.136,09	1.178,01
Motorista A/B	1.023,09	1.051,02
Motorista C	1.023,09	1.051,02
Motorista D	1.068,90	1.098,08



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Odontólogo	2.272,18	2.356,02
Odontólogo Cirurgião Buco	1.136,09	1.178,01
Pedreiro	998,00	1.051,02
Procurador	4.300,00	4.373,10
Psicólogo	1.136,09	1.178,01
Técnico Agrícola	998,00	1.051,02
Técnico de Enfermagem	1.023,09	1.051,02
Técnico de Higiene Bucal	1.023,09	1.051,02
Tecnólogo	1.136,09	1.178,01
Terapeuta Ocupacional	1.649,16	1.694,18

  
*Rildson Rabelo Vasconcelos*  
Prefeito Municipal